



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 26/09/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
26 de setembro de 2019

Funcionária  
Creusa Maria da Silva

Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

Prefeito Interino do Município de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **CLAUDIANA GUIMARAES LEITE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1571837, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 003.252.915-51, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-III**, matrícula nº 5083, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º. A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 11/01/2020 a 09/04/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Canindé de São Francisco/SE, 26 de setembro de 2019.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal interino